



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

***CDS / Partido Popular***

**N.º 205-VIII  
P.º 50.04.04  
Data: 04.09.2006**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhor Representante da República  
Senhor Presidente do Governo Regional  
Senhor Vice-presidente em Representação do Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma da Madeira  
Senhores Deputados à Assembleia da República e Parlamento Europeu  
Senhora e Senhores Membros do Governo  
Excelentíssimas autoridades Judiciais, Civis e Militares  
Senhor Bispo de Angra, Excelência Reverendíssima  
Senhoras e Senhores Deputados  
Ilustres convidados**

**Os açorianos descendem, fundamentalmente, de colonos portugueses que, a meados do século XV, foram lentamente ocupando as ilhas açorianas e as começaram a desbravar e fazer produzir.**

**Internamente sempre entendido como tendo uma vocação agrícola, o arquipélago, visto do exterior, desde o tempo em que serviu de abrigo e frescor das frotas que voltavam do Oriente, da África e das Américas, sempre foi ambicionado para um papel de circulação e mais recentemente de apoio entre dois continentes.**

**As pretensões autonómicas dos Açores chegaram às Cortes Constituintes de 1821.**

**Em 1870 a elite do Faial percebe que “os Açores não convém serem em tudo e por tudo regidos pelos regulamentos e leis gerais feitos para a Metrópole”.**

**Poderemos considerar que o auge das reivindicações autonomistas ocorreu em 1893. Na época foram mesmo criadas, em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, comissões de resistência que se expressavam na imprensa local. A reacção às medidas do Governo, fortemente contestadas no princípio da década de noventa, conduziu ao debate sobre qual seria o sistema político-administrativo que poderia permitir o desenvolvimento dos Açores.**

**Todo o processo acabou levando à aprovação do Decreto de 2 de Março de 1895, que veio possibilitar que os distritos insulares requeressem uma organização administrativa autónoma.**

**Em Fevereiro de 1928 o Estado parecia compreender que o sistema autonómico implicava a concessão de recursos financeiros, mas, em Julho do mesmo ano, o Estado Novo sufocava a autonomia, através do estrangulamento financeiro resultante da multiplicação dos encargos, sem a correspondente contrapartida de receitas. E em 1933, a Constituição, definindo Portugal como Estado unitário, acabava com a esperança do reconhecimento das nossas especificidades.**



O desenvolvimento do processo democrático, possibilitado pela revolução de 25 de Abril de 1974, veio permitir que se reavivasse o espírito autonomista e o que distinguiu fortemente esta nova onda, foi a reivindicação de uma autonomia não apenas administrativa, mas política.

Cedo se começou a perceber e hoje é indubitável que, aqui, verdadeiramente só se concretiza a democracia, construindo a autonomia.

No Verão de 1975 foi constituída, sob os auspícios da então Junta Regional dos Açores, um Grupo de Trabalho, a quem foi confiada a tarefa de preparar um ante-projecto de Estatuto Político-Administrativo, que ficaria concluído em 31 Janeiro de 1976, que aprovado pela referida Junta, remetido ao Governo da República, veio a passar por uma Comissão de Análise.

Esse documento foi o antecedente próximo do que viria a ser o chamado Estatuto provisório, constante do Decreto-Lei 318-B/76, de 30 de Abril, com base no qual se realizaram, em 27 de Junho de 1976, as eleições regionais, se instalou, por direito próprio, a primeira Assembleia Regional, em 14 de Julho seguinte e depois, precisamente há trinta anos, em 4 de Setembro de 1976, se realizou a sessão solene

Só pela Lei 39/80, de 5 de Agosto, seria aprovado o novo Estatuto Político-Administrativo, este então conhecido, apenas por oposição ao primeiro, como “definitivo”, já que nunca serão definitivos os instrumentos da autonomia.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente e Membros do Governo

Não obstante a oportunidade e a justeza da comemoração que hoje aqui fazemos, na perspectiva do CDS/PP, importa aproveitar estes momentos para, fundados nos sucessos do passado, fazermos um esforço por encontrar os melhores caminhos para o futuro.

Há todavia que homenagear todos aqueles que, no meio de grandes dificuldades, ainda sem experiência, com poucos meios e sobretudo deparando-se com grandes incompreensões relativamente ao processo de concretização da autonomia, foram capazes, na Assembleia e no Governo, de realizar um edifício legislativo importante e uma obra material considerável.

A pureza indubitável desses primeiros tempos, o desprendimento pessoal e o espírito de serviço à causa pública, foram essenciais para a construção da autonomia e continuarão a ser um modelo que importaria ter sempre presente, para a credibilização das instituições. Importa estar atento aos sinais, lê-los, interpretá-los e tirar daí as devidas lições.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

***CDS / Partido Popular***

No pragmatismo que caracteriza o tempo actual, a afirmação ideológica da autonomia está quase exclusivamente reservada a uns tantos pensadores. Os cidadãos e até a maioria dos políticos só reclamam dela a solução para os seus problemas, o que também sendo compreensível, não pode ser o suficiente, porque a autonomia é mais do que uma descentralização ou de que uma regionalização.

Para além de um trabalho sério e muito empenhado que se nos impõe a todos, há que ter consciência que a edificação e conservação da unidade açoriana – indispensável para a satisfação das necessidades presentes e para preparar a realização do desenvolvimento futuro a que aspiramos e temos direito – só é possível, se tivermos em conta a diversidade intrínseca e aproveitarmos a complementaridade das nossas nove ilhas e se valorizarmos as características próprias dos respectivos habitantes.

Recorde-se que Vitorino Nemésio, já há 50 anos, teve a visão que o levou a escrever que “o arquipélago desenvolve-se como uma teia de três malhas – os três grupos ou pequenas constelações de ilhas próximas –, omitindo um dos quais, ou uma das mais ínfimas unidades (Santa Maria ou o Corvo, a Graciosa ou as Flores) se arrisca a harmonia do conjunto”.

E no aspecto político é também essencial que nenhuma força política se convença que pode dispensar as demais, ou se pode transformar, por si só, no único motor gerador de análises e soluções. Nunca uma oposição, nem sendo a mais representada, pode aspirar a ser única e nem sequer uma maioria, por mais absoluta que seja, pode pretender exercer o poder de forma totalitária.

Senhor Presidente do Governo  
Senhora e Senhores Membros do Governo

Outrora Aristides Moreira da Mota afirmou que “o Estado não só gasta pouco com os Açores mas gasta mal” e segundo Mont’Alverne de Sequeira, o Estado gastaria pouco e mal, porque a distância dos distritos insulares relativamente a Lisboa não permitiria o exercício pronto e eficaz da acção do Governo.

Hoje o poder regional gasta muito nos Açores, mas é preciso cuidar de não gastar mal, porque nem poderia valer-lhe a desculpa da distância das ilhas, para justificar a falta de prontidão ou a ineficácia.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados

Os que aqui estamos, 30 anos depois de uma data histórica sem paralelo, não só para honrar os que nos antecederam – que era justo que hoje aqui estivessem – teremos de saber dar conta do presente e de preparar o futuro.

A futura Assembleia, que será escolhida com uma nova lei eleitoral recentemente promulgada, terá uma representatividade bem mais próxima da vontade popular.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

***CDS / Partido Popular***

**Sem deixar de ter em conta o passado, o que importa é um melhor futuro para o Povo Açoriano.**

**A autonomia nasce nos Açores, mas cresce como um projecto nacional.**

**O Líder Parlamentar,**

***Artur Lima***